ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15,DE 1º DE MARÇO DE 2004

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu em seu nome promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário às seguintes personalidades:

I - JOSÉ BUENO DA COSTA

II – JOSÉ PEREIRA

Art. 2º - A entrega dar-se-á no Salão Nobre da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho", situado na praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, no dia 05 de março de 2004, às 20 horas.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, de 1º de março de 2004.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente de Piumhi da Câmara Municipal

JOSÉ SEGUNDO FARIA
1º Secretário